



Projeto de Lei nº /2024 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Vida Ativa SP destinado a conceder auxílio financeiro a idosos na forma que especifica.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo a instituição do Programa Vida Ativa SP destinado a conceder auxílio financeiro a idosos, a fim de lhes proporcionar a oportunidade de praticar atividades físicas, esportivas ou de lazer em clubes e academias de ginástica que vierem a escolher, dentre estabelecimentos previamente cadastrados para tanto.

Art. 2º O Programa Vida Ativa SP instituído pelo artigo 1º desta lei será executado mediante celebração de parcerias entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, cujo instrumento estabelecerá as condições de participação no Programa e de concessão de auxílio financeiro ao respectivo público-alvo.

Art. 3º Os interessados em participar do programa deverão atender, cumulativamente, às seguintes condições:

- I. ter ao menos 60 (sessenta) anos de idade;
- II. auferir renda familiar mensal não superior a 3 (três) salários mínimos federais;
- III. estar inscrito no CadÚnico; e
- IV. residir no Município de São Paulo.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, editará, no âmbito de suas atribuições, normas complementares visando à execução do Programa de que trata esta lei.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Sansão Pereira
Vereador



Justificativa

O Projeto de Lei que institui o Programa Vida Ativa SP representa um avanço significativo no cuidado e promoção do bem-estar dos idosos no município de São Paulo. A proposta visa autorizar o Poder Executivo a implementar um programa que concede auxílio financeiro a idosos, proporcionando-lhes a oportunidade de participar de atividades físicas, esportivas ou de lazer em clubes e academias de ginástica previamente cadastrados.

A principal justificativa para este programa reside no reconhecimento da importância da prática regular de atividades físicas para a saúde física e mental dos idosos. O estímulo a um estilo de vida ativo contribui não apenas para a manutenção da saúde, mas também para a promoção da socialização e melhoria da qualidade de vida dessa parcela da população.

Ao estabelecer parcerias entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e os estabelecimentos participantes, o projeto assegura a eficiência na execução do Programa Vida Ativa SP. Além disso, a definição de critérios para participação, como idade mínima de 60 anos, renda familiar limitada a três salários mínimos federais, inscrição no CadÚnico e residência no Município de São Paulo, garante que o auxílio financeiro seja direcionado aos idosos que realmente necessitam desse suporte.

A normatização a cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer proporcionará diretrizes claras para a implementação do programa, assegurando sua efetividade e transparência. Destaca-se também a previsão orçamentária específica, evidenciando o compromisso do município com a viabilização financeira do Programa Vida Ativa SP.

Vale ressaltar que o governo do Estado de São Paulo já vem implementando com sucesso um projeto semelhante denominado "Programa Vidativa". Este programa, que compartilha objetivos similares ao Projeto de Lei para o Programa Vida Ativa SP, tem demonstrado eficácia na promoção da saúde e bem-estar dos idosos em âmbito estadual.

A experiência positiva do Programa Vidativa pode servir como referência e inspiração para a implementação do Programa Vida Ativa SP no âmbito municipal. O sucesso do projeto estadual destaca a viabilidade e a importância de programas que incentivam a prática de atividades físicas entre os idosos, contribuindo para a prevenção de doenças, a melhoria da qualidade de vida e o fomento à inclusão social dessa parcela da população.

Em suma, este projeto de lei demonstra a preocupação da Câmara Municipal de São Paulo em promover a qualidade de vida dos idosos, incentivando a prática de atividades físicas e proporcionando acesso a espaços adequados. Ao fazer isso, não apenas valoriza a saúde da população idosa, mas também contribui para a construção de uma cidade mais inclusiva e preocupada com o envelhecimento ativo.